



HOMOLOGO

[Signature]
2025.07.08

[Signature]

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-2 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA I CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (SLT – Serviços Gerais – Resíduos Urbanos), 2 posto de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA DE ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas, reuniu-se o Júri: José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego, Carlos Manuel Sebastião Cavaco – Encarregado Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho de 2024, do qual o primeiro é Presidente, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos.

Resultados:

	Nome do Candidato	P.P.	P.A.P.	Classificação Final
1	João Manuel Viegas Lança	15,75	APTO	15,75
2	Ionut Daniel Rada	15,50	APTO	15,50
3	Nuno José Casado Paulino	15,50	APTO	15,50
4	Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves	12,50	APTO	12,50
5	Fábio Miguel dos Santos Simplicio	11,25	APTO	11,25
6	Sandra Isabel Raposo Gabriel	10,75	APTO	10,75
7	Mónica Rodrigues Batista Sousa	10	APTO	10



O Júri deliberou notificar os candidatos acerca da nota obtida, através de e-mail, nos termos do artº 6º da portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, dos resultados da classificação final. Nos termos dos artº 121 e artº 122 do Código do Procedimento Administrativo, e do artº 36º da referida portaria, o Júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o conteúdo desta ata.

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Ferreira do Alentejo, 23 de Junho 2025

O Júri,

Jose Costa

Carlos Caraco

[Assinatura]

[Signature]
2025.07.08

[Signature]

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-2 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA I CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (SLT – Serviços Gerais – Resíduos Urbanos), 2 postos de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA nº 3

AVALIAÇÃO DA PROVA PSICOLÓGICA

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas, reuniu-se o Júri: José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego, Carlos Manuel Sebastião Cavaco – Encarregado Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epigrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho de 2024, do qual o primeiro é Presidente, a fim de proceder à análise da Prova de Avaliação Psicológica, efetuada por entidade externa.

Resultados:

Nome do Candidato	APTO	NÃO APTO
João Manuel Viegas Lança	APTO	***
Ionut Daniel Rada	APTO	***
Nuno José Casado Paulino	APTO	***
* Vítor Hugo Moreno Rocha	***	***
Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves	APTO	***
Fábio Miguel dos Santos Simplicio	APTO	***
Sandra Isabel Raposo Gabriel	APTO	***
Mónica Rodrigues Batista Sousa	APTO	***

1º. Admitir os seguintes candidatos:

- João Manuel Viegas Lança
- Ionut Daniel Rada
- Nuno José Casado Paulino
- Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves
- Fábio Miguel dos Santos Simplicio
- Sandra Isabel Raposo Gabriel
- Mónica Rodrigues Batista Sousa

2º Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos: Cada um dos métodos ou fases de seleção, é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9,5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do artº 21, da portaria nº 233/2022 de 09 de setembro.

* Candidato excluído por não comparência ao 3º método de seleção.

- Vítor Hugo Moreno Rocha

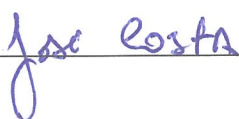
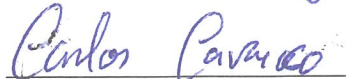
3º Os candidatos excluídos nos termos do nº4 do artº 16, da portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, podem recorrer à audiência dos interessados no prazo de 10 dias, nos termos dos artº 121 e artº 122 do Código do procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

Ferreira do Alentejo, 6 de Junho 2025

O Júri,




HOMOLOGO
[Assinatura]
26.07.08

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-2 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA I CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (SLT – Serviços Gerais – Resíduos Urbanos), 2 posto de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA nº 2

AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Aos Trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas, reuniu-se o Júri: José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego, Carlos Manuel Sebastião Cavaco – Encarregado Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho de 2024, do qual o primeiro é Presidente, a fim de proceder à avaliação da prova prática.

Classificação:

Nome do Candidato	Verificação dos mecanismos utilizados nos equipamentos e ferramentas utilizadas, cuidados periódicos diários	Conhecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção individual (EPI)	Cumprimento das regras de segurança	Conhecimento, manuseamento e aplicação de ferramentas nos serviços a realizar	Classificação
João Manuel Viegas Lança	16	14	17	16	15.75
Ionut Daniel Rada	15	13	18	16	15.50
Nuno José Casado Paulino	16	14	15	16	15.50

Vitor Hugo Moreno Rocha	14	13	13	14	13,50
Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves	12	13	13	12	12,50
Fábio Miguel dos Santos Simplicio	10	11	13	11	11,25
Sandra Isabel Raposo Gabriel	12	11	10	10	10,75
Mónica Rodrigues Batista Sousa	15	8	8	9	10
Ricardo José Crujo Ramalho	10	9	9	8	9

1º. Admitir os seguintes candidatos:

- Fábio Miguel dos Santos Simplicio
- Ionut Daniel Rada
- João Manuel Viegas Lança
- Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves
- Mónica Rodrigues Batista Sousa
- Nuno José Casado Paulino
- Sandra Isabel Raposo Gabriel
- Vitor Hugo Moreno Rocha



2º. Não admitir os seguintes candidatos por não ter nota mínima de 9,5 valores ou pela não comparência à prova:

- Carlos José Caneiras Góis
- Cátia Sofia Silva Azeitona
- Hugo Miguel Rebocho Félix
- João Manuel Alves Gameiro
- Maria Amélia Paulo Remédios
- Maria da Conceição Carocha Pulido
- Maria de Lurdes Jesus Feitas Bráz
- Sónia Isabel Seara Lemos

Os candidatos aprovados com nota superior a 9,5 valores, serão notificados e convocados para a realização do método seguinte, nos termos do nº 2 do artigo 22ª da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

Ferreira do Alentejo, 31 de janeiro 2025

O Júri,

Assinado por: **José Inácio Guerreiro Costa**

Num. de Identificação: 10304954

Data: 2025.01.31 10:16:55+00'00'

Assinado por: **Carlos Manuel Sebastião Cavaco**

Num. de Identificação: 10598272

Data: 2025.01.31 16:26:39+00'00'

América
2025.07.08

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELACÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-2 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA I CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (SLT – Serviços Gerais – Resíduos Urbanos), 2 posto de trabalho com grau de complexidade 1.

RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

PROVA PRÁTICA

Classificação:

Nome	Verificação dos mecanismos utilizados nos equipamentos e ferramentas utilizadas, cuidados periódicos diários	Conhecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual para a função (EPI)	Cumprimento das regras de segurança	Conhecimento, manuseamento e aplicação de ferramentas nos serviços a realizar	Classificação
Fábio Miguel dos Santos Simplicio	10	11	13	11	11,25
Ionut Daniel Rada	15	13	18	16	15,50
João Manuel Viegas Lança	16	14	17	16	15,75
Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves	12	13	13	12	12,50
Mónica Rodrigues Batista Sousa	15	8	8	9	10



Nuno José Casado Paulino	16	15	15	16	15,50
Ricardo José Crujo Ramalho	10	9	9	8	9
Sandra Isabel Raposo Gabriel	12	11	10	10	10,75
Vitor Hugo Moreno Rocha	14	13	13	14	13,50

1º. Admitir os seguintes candidatos:

- Fábio Miguel dos Santos Simplicio
- Ionut Daniel Rada
- João Manuel Viegas Lança
- Marina Alexandra Faulha Guerra Gonçalves
- Mónica Rodrigues Batista Sousa
- Nuno José Casado Paulino
- Sandra Isabel Raposo Gabriel
- Vitor Hugo Moreno Rocha

2º. Não admitir os seguintes candidatos por não ter nota mínima de 9,5 valores ou pela não comparência à prova:

- Carlos José Caneiras Góis
- Cátia Sofia Silva Azeitona
- Hugo Miguel Rebocho Félix
- João Manuel Alves Gameiro
- Maria Amélia Paulo Remédios
- Maria da Conceição Carocha Pulido



- Maria de Lurdes Jesus Feitas Bráz
- Sónia Isabel Seara Lemos

Os candidatos aprovados com nota superior a 9,5 valores, serão notificados e convocados para a realização do método seguinte, nos termos do nº 2 do artigo 22ª da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

Ferreira do Alentejo, 29 de janeiro 2025

O Presidente do Júri,
Assinado por: **José Inácio Guerreiro Costa**
Num. de Identificação: 10304954
Data: 2025.01.31 10:18:54+00'00'

José Inácio Guerreiro Costa



HOMOLOGO

[Signature]
2025.07.08

[Signature]
Costa

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (SLT- Serviços Gerais- Resíduos Urbanos), 2 postos de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: : José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego; Vogais Efetivos: Vogal -Carlos Manuel Sebastião Cavaco- Encarregado- Operacional - Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos 2.º Vogal — João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Carlos José Caneiras Góis
- Cátia Sofia Silva Azeitona
- Fábio Miguel dos Santos Simplício
- Hugo Miguel Rebocho Félix
- Ionut Daniel Rada
- João Manuel Alves Gameiro
- João Manuel Viegas Lança
- Maria Amélia Paulo Remédios
- Maria da Conceição Carocha Pulido
- Maria de Lurdes de Jesus Freitas Braz
- Marina Alexandra Faúlha Guerra Gonçalves
- Monica Rodrigues Batista Sousa
- Nuno José Casado Paulino
- Ricardo José Crujo Ramalho
- Sandra Isabel Raposo Gabriel
- Sónia Isabel Lemos Seara
- Vítor Hugo Moreno Rocha

CANDIDATOS EXCLUIDOS

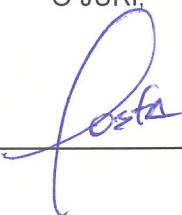
* Não se verificaram candidatos Excluídos

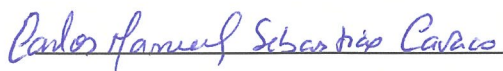
A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dose horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,









HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2025.07.08
[Handwritten signature]

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (SLT- Serviços Gerais- Resíduos Urbanos), 2 postos de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao decimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: : José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego; Vogais Efetivos: Vogal -Carlos Manuel Sebastião Cavaco- Encarregado- Operacional - Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos 2.º Vogal — João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova Prática de Conhecimentos (PPC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Consiste na realização das seguintes tarefas no âmbito das funções a desempenhar: Operacionalidade de equipamentos e ferramentas, utilizadas nas atividades no sector da recolha de lixo e trabalhos sendo avaliados na destreza da colocação dos equipamentos necessários, no manuseamento de ferramentas, rapidez e competência na conclusão das tarefas inerentes, e outros serviços de carácter relacionado com atividade, utilizando todos os materiais necessários:

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo

como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando - se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP; De acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP)) / 4)$ Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:

-Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PPC (100) + A.P (APTO)$$

$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos: AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das



instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,



